

| Curso Tecnológico de Electrotecnia e Electrónica | | | | | | |
|---|--|---|--|---|----------------|------------------|
| Componentes de Formação | Disciplinas | | | Ano/ Carga Horária Semanal (X 90 minutos) | | |
| | | | | 10.ºAno | 11.ºAno | 12.ºAno |
| Geral | - Português | | | 2 | 2 | 2 |
| | - Língua Estrangeira I, II ou III (a) | | | 2 | 2 | - |
| | - Filosofia | | | 2 | 2 | - |
| | - Educação Física | | | 2 (b) | 2 (b) | 2 (b) |
| | - Tecnologias da Informação e Comunicação | | | 2 | - | - |
| Subtotal: | | | | 10 | 8 | 4 |
| Científica | - Matemática B | | | 2 | 2 | 2 |
| | - Física e Química B | | | 2 | 2 | - |
| Subtotal: | | | | 4 | 4 | 2 |
| Tecnológica | - Sistemas Analógicos e Digitais | | | 2 | 2 | 2 |
| | - Práticas Laboratoriais de Electrotecnia/Electrónica | | | 2 | 2 | 2 |
| | - Aplicações Tecnológicas de Electrotecnia/Electrónica | | | 2 | 4 | - |
| | Subtotal: | | | 6 | 8 | 4 |
| Área Tecnológica Integrada (c) | - Disciplina de Especificação (d), (e) | - Práticas de Instalações Eléctricas | | - | - | 120 |
| | | - Práticas de Electrónica - Telecomunicações | | | | |
| | - Projecto Tecnológico (e) | | | | | 27 (147) |
| | - Estágio (f) | | | | | 160 (g) |
| | - Educação Moral e Religiosa (h) | | | (1) | (1) | (1) |
| Total: | | | | 20 a 21 | 20 a 21 | 17 a 18 |
| Máximo Global (Período de Estágio – horas): | | | | | | 35 a 36,5 |

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.

(c) A Área Tecnológica Integrada é assegurada pelo docente que lecciona a disciplina de Especificação.

(d) O aluno frequenta a disciplina correspondente à Especificação em que se inscreveu.

(e) A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da Especificação e do Projecto Tecnológico será da responsabilidade da escola, salvaguardando que a carga horária anual da disciplina de Especificação seja de 120 unidades lectivas e a do Projecto Tecnológico de 27 unidades lectivas.

(f) A organização do Estágio será objecto de regulamentação própria, aprovada pelo Ministro da Educação.

(g) Incluindo um total de 24 horas de gestão flexível da responsabilidade do professor-orientador e alunos-formandos. Esse total deverá ser utilizado para a elaboração do Plano de Estágio e para as diversas reuniões de orientação e avaliação.

(h) Disciplina de frequência facultativa.

(Anexo 2.2 do Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, Publicado no Diário da Republica n.º 26 I Série A)